



E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma, ou 01 (uma) via digital, que vão assinadas pelos partícipes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

**Local e Data:**



**CONCEDENTE**

FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA:37639226287  
6287

Assinado de forma digital por FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA:37639226287  
Dados: 2022.12.01 14:43:50 -03'00'

**CONVENIENTE**

FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA:0557287000159

Assinado de forma digital por FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA:0557287000159

**INTERVENIENTE**

**Testemunhas:**

gov.br Documento assinado digitalmente  
JOSEANNY DE CASSIA LIMA SANTOS  
Data: 02/12/2022 12:51:22-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

gov.br Documento assinado digitalmente  
DEYVISON ANDREY MEDRADO GONCALVES  
Data: 02/12/2022 15:21:21-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

1) \_\_\_\_\_ 2) \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

## PLANO DE TRABALHO

|  |                            |
|--|----------------------------|
| <b>1. PARTICÍPES</b>   |                            |
| <b>1º PARTICÍPE – CONCEDENTE</b>   |                            |
| ÓRGÃO/ENTIDADE<br><b>Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA</b>                   | CNPJ<br>09.025.418/0001-28 |
| ENDEREÇO<br>Av. Gentil Bittencourt, n.º 1868, Bairro: São Brás, Belém/PA. CEP: 66.063-018.             |                            |
| <b>2º PARTICÍPE – CONVENENTE</b>   |                            |
| ÓRGÃO/ENTIDADE<br><b>Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará – UNIFESSPA</b>                     | CNPJ<br>18.657.063/0001-80 |
| ENDEREÇO<br>Folha 31, Quadra 07, Lote Especial, s/nº, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.507-590, Marabá/PA. |                            |
| <b>3º – PARTICÍPE –INTERVENIENTE</b>   |                            |
| ÓRGÃO/ENTIDADE<br><b>Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa – FADESP</b>                     | CNPJ<br>05.572.870/0001-59 |
| ENDEREÇO<br>Rua Augusto Correa, s/n, Campus Universitário – Bairro: Guamá, CEP: 66.075-900, Belém/PA.  |                            |

|  |  |                     |
|--|--|---------------------|
| <b>2. PROJETO</b>  |  |                     |
| <b>2.1. TÍTULO</b>   | <b>PERÍODO DE EXECUÇÃO</b>               |                     |
| Programa de Apoio à Formação de Recursos Humanos e ao desenvolvimento de Atividades de Pesquisa e Inovação na Unifesspa em áreas prioritárias para o estado do Pará.   | INÍCIO<br>A partir da data de assinatura | DURAÇÃO<br>27 meses |
| <b>2.2. SÍNTESE</b>  |  |                     |
| <b>2.2.1. Descrição do projeto a ser executado</b>   |  |                     |
| Formação de recursos humanos de alto nível, capacitados para atuar na docência, pesquisa científica e tecnológica e outras atividades do mercado regional e nacional, por meio do fomento em pesquisas de Iniciação Científica, Inovação Tecnológica e Mestrado.   |  |                     |
| <b>2.2.2. Descrição dos resultados a serem atingidos e das metas a serem alcançadas</b>  |  |                     |
| A perspectiva é que nos próximos anos, 2022 e 2023, a Unifesspa, no âmbito dos 13 programas de pós-graduação, forme 170 e 180, respectivamente, ou seja, 350 novos mestres que atuarão para o desenvolvimento socioeconômico da região sul e sudeste do Pará. Além disso, bolsas de mestrado contribuirão para fixação de recursos humanos qualificados na região na qual a Unifesspa atua e, certamente, impactará na atual distribuição assimétrica de mestres e doutores na região norte do |  |                     |

Brasil, quando comparada com outras regiões do país. Em termos científicos, contribui com o desenvolvimento científico-tecnológico e econômico social do Estado do Pará, sobretudo da mesorregião de Carajás, como a produção de conhecimento científico nas diferentes áreas de atuação dos grupos de pesquisa e programas de pós-graduação, em consonância com a vocação da região. Espera-se que após o projeto, a Unifesspa dê um salto de 100% na publicação de artigos científicos, em periódicos e produção de livros. Já na visão tecnológica, produzir patentes, agregando valor econômico aos produtos da região. Com o depósito e registro de patentes, associadas ao desenvolvimento de métodos ou produtos, ocorrerá o fortalecimento de grupos de pesquisa e programas de pós-graduação.

### **2.3. Objetivo**

#### **2.3.1. Objetivo Geral**

Apoiar a formação e a capacitação de recursos humanos a nível de mestrado e de graduação, bem como a execução de programas e projetos, em áreas de interesse estratégico para o desenvolvimento sustentável na Unifesspa.

#### **2.3.2. Objetivos Específicos**

**Iniciação Científica Graduação (IC-Gr):** incentivar o desenvolvimento do pensamento e da prática científica dos estudantes de graduação, na iniciação à pesquisa, nas diferentes áreas do conhecimento. Apoiar a criação e consolidação de grupos de pesquisa e qualificar o ensino de graduação na Unifesspa, por meio da concessão de bolsas de Iniciação Científica a graduandos sob orientação de pesquisadores (docentes ou técnicos com titulação de mestre ou doutor), coordenadores ou participantes de projetos de pesquisa registrados na instituição, para o desenvolvimento de atividades voltadas ao desenvolvimento científico.

**Iniciação Tecnológica e Industrial (ITI) para estudantes do nível superior:** estimular o interesse para a pesquisa e para o desenvolvimento tecnológico e fomentar o desenvolvimento científico alinhado aos objetivos da Lei Complementar nº 133 (CFEM) e com às áreas prioritárias do MCTIC, definidas na portaria MCTIC nº 1.122/2020, com texto alterado pela portaria MCTIC nº 1.329/2020.

**Mestrado (ME):** formar recursos humanos, em grau de mestre, em programas e cursos de pós-graduação acadêmico e profissional reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior CAPES, nas diferentes áreas do conhecimento. Apoiar a produção e divulgação do conhecimento científico e produtos de inovação.

#### **Justificativa**

Para o Programa de Mestrado, as bolsas se desdobram nas atividades de ensino, pesquisa e extensão, tendo como baliza o eixo de desenvolvimento que priorize variáveis com a sustentabilidade, a equidade social e a distribuição de renda, expressas no Plano de Desenvolvimento Institucional da Unifesspa 2014-2019. A dimensão educação se propõe a contribuir para a construção de discursos e explicações que representam e (re)criam a Amazônia Brasileira, no qual é a síntese de um reordenamento social que afeta drasticamente a vida cotidiana de povos tradicionais e migrantes originários de diversas regiões do Brasil. Neste esteio, é proposto nesta dimensão respaldado na defesa da necessidade em potencializar a construção, a circulação e a distribuição de um dos bens culturais públicos mais desigualmente distribuídos: o conhecimento da história, da matemática e da linguagem dos povos que constroem a Amazônia Brasileira. Na terceira dimensão, os impactos ao meio ambiente decorrentes da atividade humana têm sido objeto de estudo no cenário mundial e no Brasil. Nesta perspectiva, as pesquisas na área da química possibilitam a partir de recursos da biodiversidade da região Amazônica, como microrganismos, resíduos do extrativismo e flora o desenvolvimento de métodos e produtos para redução dos impactos no meio ambiente. O Programa de Iniciação Científica e Tecnológica na Unifesspa é uma ação de relevância institucional, pois congrega projetos de pesquisa a formação de recursos humanos em termos de iniciação científica e tecnológica, o que

permite, em curto tempo, aumento de produção científica altamente qualificada por parte dos pesquisadores que coordenam projetos de Iniciação Científica. O retrato disso se dá através dos números que mostram um crescimento de 180,7% de grupos de pesquisa cadastrados no CNPq, em apenas 2 anos, bem como o aumento em 100% na quantidade de solicitações de proteção da propriedade intelectual desenvolvidas por pesquisadores da Unifesspa.

## 2.5. Metodologia

As bolsas serão disponibilizadas por meio de editais. Serão disponibilizadas para Edital de Iniciação Científica Graduação (IC-Gr) 130 bolsas, no valor de R\$ 500,00 mensais, com duração de 12 meses. Já no edital Iniciação Tecnológica e Industrial (ITI), serão ofertadas 20 bolsas, no valor de R\$ 400,00 mensais, com duração de 12 meses. As bolsas de mestrado serão distribuídas aos Programas de Pós-graduação acadêmicos, por meio de edital, conforme número atual de cotas de cada PPG e meta de formação de recursos humanos qualificados.

## 2.6. Municípios de Execução do Projeto

Marabá, Xinguara, Santana do Araguaia, Rondon do Pará, São Félix do Xingú.

## 2.7. Quadro de Distribuição das Bolsas

| Modalidade   | Valor da mensalidade | Quantidade | Período de Execução (em meses) | TOTAL                   |
|--------------|----------------------|------------|--------------------------------|-------------------------|
| IC-Gr        | R\$ 500,00           | 130        | 12                             | R\$ 780.000,00          |
| ITI-A        | R\$ 400,00           | 20         | 12                             | R\$ 96.000,00           |
| ME           | R\$ 1.875,00         | 30         | 24                             | R\$ 1.350.000,00        |
| <b>TOTAL</b> |                      |            |                                | <b>R\$ 2.226.000,00</b> |

\*Descrição de Bolsas conforme Portaria N.º 141/2022 – FAPESPA.

## 3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Objetivo/Meta, Etapa/Fase, Indicadores e Período)

| OBJETIVO  | META  | ETAPA/FASE  | INDICADORES DE DESEMPENHO  | INÍCIO  | DURAÇÃO  |
|---|---|---|--|---------|----------|
| Apoiar Iniciação Científica - Graduação (IC-Gr)               | Incentivar a prática de iniciação à pesquisa científica           | Publicar edital, selecionar propostas.  | Contabilização de propostas submetidas e selecionadas                            | 1º mês  | 2 meses  |
|   |   | Incentivar a publicação de artigos.   | Acompanhamento de publicações referentes aos projetos desenvolvidos              | 3º mês  | 15 meses |
|   |   | Entrega de relatórios, fomentar eventos científicos   | Contabilização de relatórios finalizados e participações nos eventos científicos | 16º mês | 1 mês    |
| Apoiar o Programa de Iniciação Tecnológica e Industrial (ITI) | Incentivar prática de iniciação ao desenvolvimento de tecnologias | Publicar edital, selecionar propostas.  | Contabilização de propostas submetidas e selecionadas                            | 1º mês  | 2 meses  |
|   |   | Incentivar o desenvolvimento de produtos e solicitação de proteção da propriedade intelectual | Número de produtos desenvolvidos e solicitações de proteção efetuadas            | 3º mês  | 15 meses |
|   |   | Entrega de relatórios, fomentar eventos científicos   | Entrega de relatórios, fomentar eventos científicos                              | 16º mês | 1 mês    |
| Apoiar os   | Contribuir para a   | Publicar edital e indicar bolsistas   | Quantificação de bolsistas selecionados  | 1º mês  | 2 meses  |

|                         |  |   |   |         |          |
|-------------------------|--|---|---|---------|----------|
| Cursos de Mestrado (ME) | formação de recursos humanos qualificados, em grau de mestre, em programas e cursos de pós-graduação, bem como com a fixação destes recursos na região Sul e Sudeste do Pará | selecionados nos editais de pósgraduação                        |   |         |          |
|                         |  | Incentivar publicação de artigos e fomentar eventos científicos | Acompanhamento de publicações referentes aos projetos desenvolvidos e número de participações nos eventos científicos | 3º mês  | 24 meses |
|                         |  | Entrega de relatórios   | Contabilização de relatórios finalizados e entregues  | 25º mês | 2 meses  |

#### 4. PLANO DE APLICAÇÃO (R\$1,00)

| NATUREZA DA DESPESA                      | FAPESPA             |                   | UNIFESSPA         |                   | TOTAL               |
|--|---------------------|-------------------|-------------------|-------------------|---------------------|
|  | ANO 1               | ANO 2             | ANO 1             | ANO 2             |                     |
| Auxílio Financeiro a Estudantes – Bolsas | 1.551.000,00        | 675.000,00        | 0,00              | 0,00              | <b>2.226.000,00</b> |
| Despesa Operacional – 15%                | 166.950,00          | 166.950,00        | 0,00              | 0,00              | <b>333.900,00</b>   |
| Contrapartida não financeira             | 0,00                | 0,00              | 225.000,00        | 225.000,00        | <b>450.000,00</b>   |
| <b>TOTAL</b>                             | <b>1.717.950,00</b> | <b>841.950,00</b> | <b>225.000,00</b> | <b>225.000,00</b> | <b>3.009.900,00</b> |

#### 5. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

| CONCEDENTE   |                     |                     |  |             |
|--------------|---------------------|---------------------|--|-------------|
| META         | Total Por Parcela   | 8697 – Bolsa        | 8698 – Fomento à Pesquisa Científica e Tecnológica |             |
|              |                     |                     | ODC  | ODK         |
| 1ª Parcela   | 1.717.950,00        | 1.551.000,00        | 166.950,00   | 0,00        |
| 2ª Parcela   | 841.950,00          | 675.000,00          | 166.950,00   | 0,00        |
| <b>TOTAL</b> | <b>2.559.900,00</b> | <b>2.226.000,00</b> | <b>333.900,00</b>                                  | <b>0,00</b> |

## 6. DECLARAÇÃO

NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE LEGAL DA **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – UNIFESSPA** E NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE LEGAL DA **FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA – FADESP**, DECLARAMOS PARA FINS DE PROVA JUNTO À **FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA**, PARA OS EFEITOS E SOB AS PENAS DA LEI, QUE INEXISTE QUALQUER DÉBITO EM MORA OU SITUAÇÃO DE INADIMPLÊNCIA COM O TESOIRO ESTADUAL OU QUALQUER ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, QUE IMPEÇA A EXECUÇÃO DO CONVÊNIO, NA FORMA DESTES PLANOS DE TRABALHO.

Local e Data:

FRANCISCO RIBEIRO DA  
COSTA:37639226287

Assinado de forma digital  
por FRANCISCO RIBEIRO DA  
COSTA:37639226287  
Dados: 2022.12.01 14:44:08  
-03'00'

**CONVENENTE**

FUNDAÇÃO DE AMPARO  
E DESENVOLVIMENTO DA  
PESQUISA:05572870000159

Assinado de forma digital  
por FUNDAÇÃO DE AMPARO  
E DESENVOLVIMENTO DA  
PESQUISA:05572870000159

**INTERVENIENTE**

## 7. APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE

APROVADO

Local e Data:



**CONCEDENTE**